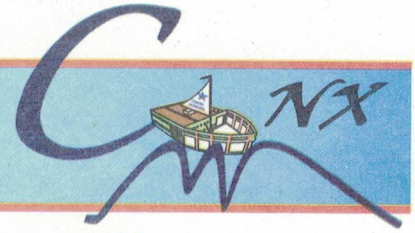




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 445 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora  
GISLENE GOMES GUIMARÃES.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **GISLENE GOMES GUIMARÃES**, Contadora, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 03/03/2021 a 12/03/2021, relativas ao período de 18/06/2018 a 18/06/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 443 de 15 de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 15 de Fevereiro de 2021.**

  
**Júlio Carlos Montel de Moraes**

**Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)